



BOLETIM OFICIAL 020/2024

RESOLUÇÃO

R. DIR-CBDV/N.º 007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

São Paulo - SP, 14 de outubro de 2024.

José Antônio Ferreira Freire

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)
Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010
Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdvd@cbdvd.org.br | cbdvd.org.br



R. DIR-CBDV/N.º 007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretoria Executiva da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, em especial as contidas no artigo 62, inciso I do estatuto vigente, e:

Considerando a necessidade de redefinir parâmetros e critérios para a remuneração de profissionais técnicos especializados, visando a prestação de serviços pontuais em eventos esportivos e institucionais organizados ou cancelados pela CBDV, tais como:

- i. Intercâmbios técnicos, competições oficiais, competições extraoficiais, fases de treinamento e avaliações das seleções brasileiras;
- ii. Campeonatos regionais, nacionais e internacionais, organizados ou cancelados pela CBDV;
- iii. Demais eventos institucionais que contribuam para a promoção e o desenvolvimento do esporte paralímpico;

Considerando a necessidade de alinhamento das normativas internas com as demandas reais das comissões técnicas e do departamento técnico e de eventos, garantindo maior eficiência, equidade e transparência nos processos de contratação e remuneração;

Considerando, ainda, o compromisso da CBDV com a valorização dos profissionais que desempenham papéis essenciais no sucesso e desenvolvimento do esporte paralímpico brasileiro, fortalecendo assim a credibilidade institucional e a promoção de boas práticas de governança, **RESOLVE:**

Art. 1º Definir os valores da prestação de serviço diária a serem pagos aos profissionais especializados e profissionais de apoio às comissões técnicas paralímpicas permanentes, observando o disposto nesta portaria e com a seguinte gradação por categoria:

- I. Categoria A – Coordenadores em geral, delegado técnico e médico: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia;
- II. Categoria B – Técnico da seleção principal, classificador oftalmológico, dentista e fisiologista: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por dia;

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010

Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdv@cbdvl.org.br | cbdvl.org.br



- III. Categoria C – Técnico da seleção de base: R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia;
- IV. Categoria D – Assistente técnico, preparador físico, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, enfermeiro e assistente social: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por dia;
- V. Categoria E – Staff técnico: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por dia;
- VI. Categoria F – Técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, massoterapeuta, Apoio: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por dia;
- VII. Categoria G - Atleta auxiliar/Sparring: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia.

Parágrafo Único. Aos integrantes técnicos da categoria D que participaram das últimas edições dos Jogos Paralímpicos e/ou Mundiais, serão considerados os seguintes valores:

- I. Categoria D – Assistente técnico, preparador físico, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, enfermeiro e assistente social: R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia;

Art. 2º Os valores acima referenciados serão concedidos aos seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam incidir por força da legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial e no site da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (www.cbdv.org.br), de forma a revogar a R. DIR-CBDV/N.º 006, de 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE
PRESIDENTE

HELDER MACIEL ARAÚJO
SECRETÁRIO GERAL

ROSANE BARROS NASCIMENTO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA